PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu-Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 838 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: culturafazenda@gmail.com

Memorando nº 048/2021 – SECULT

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.

De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CADASTRAMENTO DE MÚSICOS PARA CRIAÇÃO DO GRUPO MUSICAL.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fazenda Rio Grande, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a convocação de músicos que tenham familiaridade com a música para ingressarem no grupo musical desta Secretaria, que tem por finalidade, levar o entretenimento e bem estar a toda população.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa o credenciamento de Músicos e vocalistas para integrar o Grupo Musical da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fazenda Rio Grande, para ações culturais e artísticas no município, de acesso gratuito a população.

1.2. O presente edital constitui-se no procedimento de cadastro para seleção de músicos experientes nos seguintes instrumentos; violão, guitarra, contra-baixo, bateria e teclado, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.3 O presente cadastramento visa preencher vagas para criação do "Grupo Musical," o qual será formado por 1 (um) violonista, 1 (um) guitarrista, 1 (um) baterista, 1 (um) baixista, 1 (um) tecladista e 3 (três) vocalistas, maiores de 14 (quatorze) anos, proporcionando o formento de cultura e arte além de trazer entretenimento a população do município.

1.4 O Grupo Musical da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao ser criado, terá um dia fixo de ensaio semanal e poderá se apresentar em eventos e diversos locais da nossa cidade, como por exemplo, a Praça Brasil, os parques: Parque Verde e MultiEventos, e ainda na região metropolitana, conforme agendamentos e eventos previstos.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº087/2021 - Data: de 26 de abril de 2021.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:

a) Pessoas físicas: artistas/músicos amadores, residentes em Fazenda Rio Grande, maiores de 14

(quatorze) anos

2.2 Não poderão se inscrever:

a) Pessoas sem experiência na área; é obrigatório saber cantar ou tocar algum instrumento.

b) Menores de 14 anos;

Parágrafo Único: Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

3. DO CADASTRO

3.1 O período de inscrições estará aberto da data de publicação deste Edital e se encerrará no dia 09 de maio de 2021. O cadastramento será efetuado através de formulário de inscrição online, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Acesso pelo Link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo/chamamento-publico

3.2 Após o cadastramento e resultado divulgado, os músicos deverão se apresentar para a banca avaliativa no dia 14 de maio de 2021, às 18h00 no Teatro Municipal, no endereço: rua Ítalia, 287, bairro Nações I - Telefone do teatro: (41) 3608 7706; Telefone da Secretaria: (41) 360877 00, devendo o candidato estar usando máscara e fazer uso de alcool gel e ser submetido à aferição de temperatura.

3.3 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, irá disponibilizar um funcionário e o espaço do TELECENTRO situado na rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu, para os participantes que não possuem condições de efetuar o cadastramento por quaisquer que seja o motivo, a fim de auxiliar no cadastramento.

Parágrafo Único: O cadastramento para participar do grupo musical não dá ao candidato o direito de ingressar no grupo sem a aprovação da banca avaliativa;

4. DA BANCA AVALIATIVA

4.1 A banca avaliativa será composta por servidores técnicos da Secretaria de Cultura e Turismo.

4.2 A data do resultado da avaliação da banca será no dia 17 de maio, às 13h00, nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Para compor o Grupo Musical, o candidato, poderá se inscrever em mais de um instrumento (caso tenha habilidades) e deverá se apresentar para a banca de avaliação. O músico terá o prazo de 5 (cinco) minutos para sua apresentação.
5.2 A avaliação e seleção dos músicos será feita pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
5.3 Critérios de seleção dos candidatos: para concorrer a uma vaga no projeto "Grupo Musical" o candidato deverá preencher alguns requisitos técnicos mínimos, que seguirão os critérios estabelecidos na ficha de Avaliação, que consiste em:

I. Conhecimento técnico instrumental:

a) O candidato a vaga deverá saber tocar um dos instrumentos: violão, guitarra, bateria, baixo e teclado.
b) O candidato a vaga deverá demonstrar sua habilidade à banca avaliativa.

II. Conhecimento técnico vocal:
a) O candidato a vaga deverá demonstrar sua habilidade à banca avaliativa.

III. Em caso de empate entre os concorrentes, o critério utilizado para o desempate será:
a) Tempo de experiência na área;
b) Idade.
5.4 O resultado classificatório proferido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será publicado no dia 17 de maio de 2021, a partir das 13 horas, no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Acesso pelo link: https://fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo/chamamento-publico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os integrantes do Grupo Musical não serão remunerados, porém terá grande visibilidade nos eventos regionais. Assim sendo, os interessados devem ter ciência de que serão voluntários na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

6.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para participar dos ensaios semanais do grupo, com duração de aproximadamente uma hora e meia em dias e horários fixos;

6.3 Os músicos deverão obedecer os Decretos Municipais, e ficarem atentos nas normas estabelecidas, principalmente em relação ao enfrentamento da COVID-19.

6.4 Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Equipe da Secretaria Municipal de Cultura de Turismo.

Sirlene de Jesus dos S. da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto - 5487/2021
CPF: 737.350.789-15

Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Caio Fabio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo

Caio Fabio Dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo
Decreto: 5496/2021
CPF: 057.543.739-10

Memorando nº 048/2021 – SECULT

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2021.